



PORTARIA Nº 053, de 18 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados uma gratificação por função correspondente a 67% (sessenta e sete por cento) dos seus vencimentos, conforme o Artigo 1º § 2º e § 5.º da Resolução 004/2023. De 17 de outubro de 2023.

Nome	CPF	Cargo de Nomeação
Allyson Marcos da S. Menezes	101.748.134-22	Of. Gabinete
José Henrique Santos	080.705.664-26	Of. Gabinete
Luciana Karla cordeiro Pires Silva	076.016.104-83	Of. Gabinete
Maria Eliete Bertolso Calisto	269.689.198-26	Of. Gabinete
Kenilly Thays Alves Laurindo	701.431.504-80	Of. Gabinete
Rênio Gomes de Melo	082.694.374-84	Of. Gabinete

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando assim, sem efeito a gratificação das Portarias **007; 008; 012; 014; 015 e 026/2023.**

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

PUBLICADO
Em 18/10/2023

Allyson M. da Silva S. Alves
SECRETARIA
M.L. 017-1


Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Presidente

